

**EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2021**

A **Sercomtel S.A. - Telecomunicações**, doravante denominada simplesmente Sercomtel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.371.416/0001-89, com sede na Rua Professor João Cândido, 555 – Centro, CEP: 86010-927 nesta cidade de Londrina – PR, através do presente **Leilão**, faz saber a todos os interessados que realizará **Leilão de Veículos**, pelo critério de Maior Lance por Lote, a ser conduzido por Leiloeiro Oficial, contratado para este fim, na modalidade online com abertura no dia 18/10/2021 e encerramento no dia 20/10/2021 às 15:00 horas ou em horário posterior a ser definido pelo leiloeiro, tudo pela plataforma acleiloes.com.br.

I – DOS LOTES / VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

Art. 1º. Constitui objeto deste Leilão a alienação, por lote, de veículos usados inservíveis, no estado em que se encontram, de diversas marcas e modelos conforme quadro abaixo, pertencentes ao patrimônio da Sercomtel, sendo vencedor de cada lote o interessado que maior lance oferecer, igual ou superior ao mínimo estabelecido, conforme descrito a seguir:

LOTE Nº	VEÍC Nº	PLACA	ANO	MARCA	MODELO	COMB	RENAVAN	VALOR MÍNIMO
1	227	AAK 9282	2001	FIAT	UNO MILLE FIRE	GAS	766713016	R\$ 5.986,00
2	228	AAK 9293	2001	FIAT	UNO MILLE FIRE	GAS	766713105	R\$ 5.986,00
3	230	AAK 9280	2001	FIAT	UNO MILLE FIRE	GAS	766713474	R\$ 5.986,00
4	236	AAK 9301	2001	FIAT	UNO MILLE FIRE	GAS	766714551	R\$ 5.986,00
5	237	AAK 9267	2001	FIAT	UNO MILLE FIRE	GAS	766715124	R\$ 5.986,00
6	242	AAK 9265	2001	FIAT	UNO MILLE FIRE	GAS	766715701	R\$ 5.986,00
7	245	AAK 9291	2001	FIAT	UNO MILLE FIRE	GAS	766715116	R\$ 5.986,00
8	264	ALZ 2137	2004	FIAT	UNO MILLE FIRE	GAS	834112442	R\$ 7.338,80

§ 1º. Os Lotes estarão à disposição dos interessados para visita, entre os dias 18/10 a 20/10 **somente em dias úteis**, no horário compreendido entre 08h30min às 11h30min, no estacionamento da Sercomtel, localizado na Rua Fernão de Magalhães, 383, bairro Aeroporto, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, devendo os interessados agendar visita com o Marcel Negrão de Oliveira, através do telefone (43) 3375-1252.

§ 2º. Será permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

§ 3º. Os Lotes mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades pelo arrematante.



II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º. Poderão participar do presente Leilão quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

Art. 3º. No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, será **obrigatória** a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) Original ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física, junto ao Ministério da Fazenda - CPF/MF;
- b) Original ou cópia autenticada de qualquer documento de prova de identidade previsto na legislação federal.

III – DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 4º. As ofertas pelos lotes constantes do artigo 1º deste Edital deverão seguir os seguintes critérios:

I – Os interessados poderão oferecer lances para um, vários ou todos os lotes;

II – Os valores das ofertas não poderão ser inferiores ao mínimo estabelecido no Artigo 1º deste Edital e, deverão ser expressos em R\$ (Reais);

III – Será de responsabilidade do arrematante a retirada do bem e todas as despesas que incidirem sobre a aquisição e transferência dos veículos;

IV – Condição de pagamento: **100% (cem por cento)** do valor do lance vencedor do lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis contados da arrematação;

V - A retirada dos bens estará condicionada ao pagamento em moeda corrente nacional;

VI – O pagamento do valor do(s) lote(s) será feito através de depósito ou transferência bancária na conta corrente da Sercomtel, Banco Santander, Ag. 3189, c.c. 13000755-0.

VII – Os bens serão Leiloados no estado em que se encontram, pressupondo que os interessados são conhecedores do estado dos bens por ocasião do Leilão, não se responsabilizando a Sercomtel, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais, não cabendo à Sercomtel qualquer responsabilidade quanto a consertos, acessórios, reparos e transporte dos mesmos, bem como não será oferecida qualquer tipo de ajuda para retirá-los.

DS

RWM

DS

RWM



VIII – Correrá, ainda, por conta do arrematante a obtenção de licenciamento quando ainda não vencido até a data do Leilão, transferências e demais despesas pertinentes à regularização dos veículos junto ao DETRAN.

IX - A Sercomtel reserva-se o direito de retirar os bens, antes do leilão, sem que por esse motivo tenham os participantes direito a qualquer reclamação ou indenização a que título for.

X - Sobre o valor da arrematação de cada lote, incidirá comissão de 5% (cinco por cento) que deverá ser paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro.

XI - O preço de arrematação será o lance mais alto até o término do dia e horário previstos, observado o preço mínimo estabelecido.

IV – PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

5º. A não retirada dos lotes pagos pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a comunicação da Sercomtel para retirada dos mesmos, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado.

I - A retirada dos veículos arrematados deverá ser realizada nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 09h00min às 11h00min, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

II – A entrega dos lotes arrematados será efetuada juntamente com a entrega do documento único de transferência – DUT, devidamente preenchido e com a assinatura do arrematante e dos representantes legais da Sercomtel S.A. - Telecomunicações e da Nota fiscal de venda.

V – DA ABERTURA DO LEILÃO

Art. 6º. A abertura do presente Leilão de veículos será efetuada pelo Leiloeiro Oficial no dia 18/10/2021 e encerramento às 15 horas do dia 20/10/2021 ou em horário posterior a ser definido pelo leiloeiro, tudo no site acleiloes.com.br

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. A apresentação de lance implica no perfeito entendimento do objeto licitado e aceitação pelo interessado de todos os termos deste Edital de Leilão.

DS

RMM

DS

RMM



Art. 8º. É proibido ao arrematante do lance vencedor de cada lote, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes da retirada do veículo das dependências da Sercomtel.

Art. 9º. Obriga-se o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Sercomtel, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a retirada do veículo.

Art. 10. Qualquer pedido de esclarecimento ou solicitação de informações adicionais necessários sobre este Leilão será prestado pela área de Contratações da Sercomtel, localizada na Rua Fernão de Magalhães, 383, bairro Aeroporto, em Londrina, PR, no horário compreendido entre 08 e 12 horas e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (43) 3375-1545, com o empregado, Sr. Renato Willyan Moratto.

Londrina, 01 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

Rosângela Migueletti Martins de Oliveira
Rosângela Migueletti Martins de Oliveira
Diretora de Gestão

DocuSigned by:

RENATO WILLYAN MORATTO
Renato Willyan Moratto
Contratações